PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, [**[NOME DO INVESTIDOR PESSOA FÍSICA]**, [*nacionalidade*], [*estado civil*], [*profissão*], portador da cédula de identidade RG nº [•], expedida pelo [*órgão emissor*], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº [•], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [*endereço*]] {*OU*} [[**NOME DO INVESTIDOR PESSOA JURÍDICA**], [*tipo societário*], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº [•], com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [*endereço*], neste ato representada nos termos do seu [*contrato social / estatuto social*]] {*OU*} [**[NOME DO ADMINISTRADOR/GESTOR**], [na qualidade de [administrador / gestor] dos fundos de investimento indicados no Anexo I], sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a realizar a administração de fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [*endereço*], neste ato representada nos termos do seu [contrato social / estatuto social]] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu legítimo e bastante procurador, [**NOME DO OUTORGADO**], [*nacionalidade*], [*estado civil*], [*profissão*], portador da cédula de identidade RG nº [•], expedida pelo [*órgão emissor*], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº [•], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [*endereço*]], com poderes específicos para, isoladamente e em nome da Outorgante: **(i)** representar a Outorgante, enquanto cotista do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.547.855/0001-60 ("Fundo"), na Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do Fundo, seja em primeira ou segunda convocação (incluindo em eventuais retomadas de trabalho em razão de adiamento, interrupção ou suspensão, ou ainda caso a realização da assembleia seja postergada, suspensa, reaberta ou reconvocada, por quaisquer motivos) convocada para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia do Edital de Convocação datado de 28 de abril de 2020; **(ii)** votar, conforme orientação de voto abaixo, bem como votar sobre quaisquer matérias ou assuntos atinentes à formalização e instalação da assembleia; e **(iii)** assinar e rubricar a ata da Assembleia Geral Extraordinária e o respectivo livro de atas de assembleias gerais e livro de presença, dentre outros documentos correlatos e suas respectivas formalizações, como se a Outorgante estivesse presente na Assembleia Geral Extraordinária e os tivesse praticado pessoalmente.

A presente procuração vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da presente data e poderá ser revogada, unilateralmente, a qualquer tempo até a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante comunicação entregue ao administrador do Fundo em sua sede.

São Paulo, [•] de [•] de 2020.

_____

[***INVESTIDOR***]

ORIENTAÇÃO DE VOTO

VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Com relação às matérias constantes da Ordem do Dia, manifesto o voto da seguinte forma:

a) aprovação da retificação dos subitens "c" e "f" do item "v" das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 09 de março de 2020 e registrada perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 9.045.462, em 10 de março de 2020 ("AGC 09/03"), por meio da qual foi aprovada a distribuição primária das cotas da 2ª emissão do Fundo, em classe e série únicas, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis, bem como seus principais termos e condições, passando o "Montante Total da Oferta" de até R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para até 1.247.791 (um milhão, duzentas e quarenta e sete mil, setecentas e noventa e uma) novas cotas e a "Distribuição Parcial e Montante Mínimo da Oferta" de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para 207.966 (duzentas e sete mil, novecentas e sessenta e seis) novas cotas, com a consequente ratificação dos demais termos, condições e deliberações aprovados na AGC 09/03:

Favor	Contra	Abstenção
☐	☐	☐

b) autorização ao Administrador, ao gestor do Fundo e ao cogestor do Fundo para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia:

Favor	Contra	Abstenção
☐	☐	☐